



PORTARIA Nº 101/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022 - PAD

**“Dispõe sobre a designação de
Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Ronaldo das Mercês Costa, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como o Decreto nº 013/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR Caio Henrique Pamplona Rodrigues, Procurador Geral do Município, Diogo Michel de Araújo Medeiros, Agente Administrativo, Anna Carolina Silva Pinho, Professora Concursada, Vander Batista do Monte, Professor Concursado e Rayanna Resendes Rolim, Assessora Especial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de **suposta irregularidade no serviço público** por parte do servidor **JOSÉ ALBERTO CORREA CASTRO** (Professor), conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do Art. 229 do Regime Jurídico Único.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 03 de março de 2022

RONALDO DAS MERCES Assinado de forma digital por RONALDO
DAS MERCES COSTA:10248412272
COSTA:10248412272 Dados: 2022.03.11 12:47:15 -03'00'

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário de Administração
Decreto nº 013/2022